**PROJETO TÉCNICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Data:** 21/05/2018 | **2. Título do Projeto:** Compra Direta de Alimentos – CDA |
| **3. Proponente:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES | |
| **4. Identificação do Objeto:** Execução do Projeto Compra Direta de Alimentos no Município de São Domingos do Norte – ES | |
| **5. Previsão do Período de Execução:**  Início: agosto de 2018 Término: setembro de 2019 | |
| **6. Justificativa da Proposição:**  O Município de São Domingos do Norte surgiu como vila no início do século XX, quando os colonizadores começaram a desbravar o norte do estado do Espírito Santo. Um agrimensor de nome Alberto Mallacarne, conhecido como Bortolo, começou por volta de 1918 a 1920 a medir as terras nesta região, enviado pelo Governo do Estado.  Bortolo e sua equipe ali chegaram num dia de domingo, razão pela qual batizaram de São Domingos o novo local, que se desmembrou do município de Colatina, através da Lei estadual n.º 4.347, de 30 de março de 1990, sendo instalado em 1º de janeiro de 1993.  O município de São Domingos do Norte está localizado na região noroeste do Estado, cujo limite territorial tem como os municípios de São Gabriel da Palha, Águia Branca, Colatina, Pancas e Vila Valério. Logo, o acesso ao Município é por meio da Rodovia Gether Lopes de Farias. A distância com a capital do Estado, Vitória é de aproximadamente 193 km.  Desse modo, é notório observar que a região é reduto de italianos, alemães e poloneses (principalmente) oriundos do movimento migratório para o Brasil, do final do século XIX até meados do século XX. A vila que se formou no território que corresponde hoje a São Domingos foi uma das mais prósperas do Norte do Estado, o que não se reflete na atual situação do município, que se situa entre os que apresentam menores taxas de crescimento.  Segundo dados do IBGE, em 2010, o Município contava com aproximadamente 8.001 habitantes. Sua taxa de crescimento populacional foi de 0,57% ao ano entre 2000 e 2007, menor que a estadual (1,19%) e menor que a nacional (1,21%). O município apresentava em 2000, um predomínio de homens e uma estrutura populacional formada principalmente por adultos (25 a 64 anos).  Quanto a distribuição populacional entre zonas rural e urbana é relativamente uniforme, não apresentando amplitudes que normalmente municípios apresentam. O grande número de aglomerados rurais que apresenta a cidade, correspondem por quase 40% da população.  Hoje, na condição de Municipio, Sao Domingos do Norte não possui distrito e sim possui 27 pequenos Núcleos comunitários com população entre 80 e 350 habitantes. Nisto de acordo com dados do INCAPER 2011, a area urbana contém aproximandamente 3437 habitantes sendo 1715 homens e 1722 mulheres. Na zona rual estima-se um total de 4564 sendo 2449 homens e 2115 mulheres.  O Município possui cerca de 1200 imóveis rurais, sendo que, é forte a influência da mini e pequena propriedade no total de imóveis rurais existentes no Município.  Assim, a estrutura fundiária de São Domingos do Norte retrata o predomínio das pequenas propriedades, de base familiar, onde os trabalhos produtivos são feitos pela própria família ou no regime de parcerias agrícolas. Logo, a estrutura fundiária encontra-se distribuída em 625 minifundio, 511 pequena, 84 média e 2 grandes, totalizando 1.222 estratificação fundiária.  No município existem 12 associações ligadas aos interesses da agricultura familiar, e 01 Cooperativa dos Aquicultores do ES (CEAq). Muitas Associações tem um histórico ligado ao assistencialismo político, o que dificulta a realização de um trabalho sistematizado e organizado em torno dos princípios do Associativismo.  As características das famílias rurais, expressam uma identidade cultural própria de um Brasil campesino que traz consigo a simplicidade, o modo de vida que expressa uma agricultura de base familiar, dedicando-se ao trabalho na agricultura.  Os agricultores praticam a agricultura de base familiar, praticando atividades agrícolas como ovino caprinocultura, piscicultura, sericultura, fruticultura, café e cana de açúcar. Logo, há produções e criações de animais tais como: hortaliças, frutas, legumes, mel, carne, leite, milho, feijão etc. Deu-se início a diversificação da produção para o comércio através do cultivo de frutas e hortaliças como: alface, cebola, couve, tomate, inhame, milho verde, banana, abacate, manga, peixe, etc.  A geração trabalho e renda na agricultura familiar envolve toda a família, que buscam nessa atividade o retorno financeiro para custear todas as despesas da família e ainda projetar melhorias na sua infraestrutura.  Conquanto, é nesta perspectiva de um Município de Pequeno Porte I com a característica de atividades rurais enraizada na cultura local, que é **justificado a implantação ao Projeto de Compra Direta de Alimentos – CDA,** cuja finalidade do Projeto supramencionado é promover o acesso a alimentação adequada uma vez que esta, é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal.  Para tanto, o poder público visa adotar políticas e ações que se fazem necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Logo, é nesse anseio que se faz necessário a expansão da distribuição de alimentos através do Projeto CDA que uma vez implantado no Município de São Domingos do Norte proporcionará aos munícipes o direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade.  São Domingos do Norte desenvolve o Programa de Aquisição de Alimento (PAA), em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social juntamente com os agricultores, fornecendo alimentos aos beneficiários que são cadastrados e atendidos conforme perfil atribuído pelo Programa.  Porém, é observado que apenas o PAA é insuficiente para atender as demandas e as perspectivas no que tange ao acesso a alimentação adequada a todos que detém no “*direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável* “(LOSAN,2006).  Notadamente, as pessoas a serem atendidas pelo presente projeto destacam a característica fragilizada no que tange ao acesso regular e continuo ao alimento de qualidade. Pessoas essas, que dependem constantemente das Políticas Públicas sobretudo para ter o acesso ao básico dos alimentos. É nesta enfática particularidade que é nítida a suma importância para a implantação do Projeto no Município.  Para a efetivação do Projeto em tela, o Município conta com a rede socioassistencial que é composta pela Proteção Social Básica e Especial e seus respectivos equipamentos. Portanto, em São Domingos do Norte está implementado o Centro de Referência de Assistência Social, a Unidade de Acolhimento de crianças e adolescentes e propriamente a Secretaria Municipal.  Nesta Política da Assistência são atendidas aproximadamente 1400 famílias que estão inseridas no Cadastro Único e 643 beneficiárias do Programa Bolsa Família. Dentre aos respectivos atendimentos sobressaem outros perfis que sistematicamente e espontaneamente são atendidos pela rede socioassistencial.  É nesta gama de informações, apresentações, direcionamento que o Município **requer a implantação da Compra Direta de Alimentos** visando atender as peculiaridades alimentares ausentes nessas famílias atendidas por esta Política Pública que tanto almejam e carecem de melhores condições de vida. | |
| **7. Objetivos:**   * Desenvolver o Programa de Compra Direta Local da Agricultura Familiar no Município; * Garantir o acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; * Promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar; * Promover o acesso à alimentação de qualidade para famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) e que tenham o perfil do Programa Bolsa Família (PBF), e que sejam atendidas pelos equipamentos de alimentação e nutrição e pelas entidades da rede socioassistencial; * Minimizar a carência nutricional da população vulnerável à fome, respeitando as diferenças de hábitos alimentares regionais; * Fortalecer a Agricultura Familiar sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional; * Promover a inclusão produtiva no meio rural; * Apoiar os agricultores familiares por meio da compra de seus produtos; * Distribuir os produtos adquiridos aos beneficiários do programa; | |
| **8. Público Alvo:**  **8.1. Agricultores Familiares de São Domingos do Norte que: (19 (dezenove) Beneficiários Fornecedores)**  a) Famílias que sejam formadas por mais de 02 (pessoas);  b) Sejam agricultores familiares, beneficiários do Programa Bolsa Família, assentados de reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicas,  c) Estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;  d) Possuam Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP pessoa física) atualizada;  e) Mulheres.  Obs.: Ressaltamos que serão respeitados os percentuais mínimos de exigências descritos no manual técnico operacional do CDA.  **8.2. Unidades Receptoras dos alimentos adquiridos pelo CDA de São Domingos do Norte que: (beneficiários receptores)**  a) CRAS (equipamento e serviço público de assistência social) – serão beneficiados com a cesta verde as famílias em acompanhamento pela política de assistência social que se encontram em situação de insegurança alimentar.  Porquanto, os beneficiários são pessoas/famílias que estão em acompanhamento no CRAS, e participam dos serviços ofertados por meio da rede socioassistencial. São famílias inseridas do CADUNICO e alguns paralelamente recebem o benefício do Programa Bolsa Família indicando assim que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social e respectivamente em situação de insegurança alimentar.  Notadamente, os beneficiários participam de algumas das atividades desenvolvidas no CRAS com os Serviços de Convivência, Oficinas, acompanhamento técnico, visitas domiciliares técnicas, assim como benefícios eventuais. Logo, são famílias que estão diretamente inseridas ou atendidas no Equipamento público.  Ademais, as características familiares prioritárias à receber a cesta verde, são apresentadas e compostas por mulheres chefe de famílias, crianças e idosos.  b) Casa Lar do Município (equipamento e serviço público de assistência social) – serão beneficiadas com os alimentos as crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional Sebastião Barbosa Carneiro onde serão processados para consumo dos infantes.  A Unidade Institucional atende crianças e adolescentes oriundo do rompimento do vínculo familiar por meio de decisão judicial. São infantes que sofreram violações de direitos, abusos, maus tratos, negligencias entre outros, resultado assim no acolhimento Institucional provisório, visando a medida protetiva.  Porquanto, a Instituição Publica oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.  A unidade de acolhimento oferece ambiente acolhedor, e está inserida na comunidade e tem aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.  Os acolhidos frequentam a rede socioassistencial e equipamentos públicos como a rede de saúde, educação e outros, almejando assim na melhor qualidade do atendimento e melhoria na qualidade de vida do infante. | |
| **9. Metas:**   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Metas | Etapa/fase | **Implantação do Programa Compra Direta de Alimentos no Município de**  **São Domingos do Norte** | | | | | | | | Especificação | Indicador Físico | | Duração | | Custos | | | UNID. | QTDE. | INÍCIO | TERMINO | VALOR UNIT. | TOTAL | | 1 | 1.1 | Seleção de Agricultores | UND | 1 | Agosto  2018 | Setembro  2018 | - | - | | 1.2 | Adesão dos Agricultores familiares selecionados para fornecimento dos gêneros alimentícios | UND | 19 | Outubro  2018 | Setembro  2019 | R$6.500,00 | R$123.500,00 | | 1.3 | Unidades receptoras beneficiadas | UND | 2 | Outubro  2018 | Setembro  2019 | - | - | | |
| **10. Metas**  O Projeto será divulgado com ênfase nas repartições Públicas, Igrejas, associações rurais, Sindicato Rural e edital de publicação para a chamada pública.  A chamada pública será feita através de acordo com a equipe de licitação sempre respeitando as condicionalidades do Edital descritas no item 4.  A gestão do Projeto será organizada e executada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com a associação dos produtores rurais do Município.  Os alimentos serão condicionados em espaços apropriados para a distribuição destes às famílias a serem atendidas pelo respectivo alimento.  A equipe responsável será traçada pela gestora da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo esta a coordenadora do referido projeto.  Cada família beneficiada terá seu próprio cadastro para acompanhamento e avaliação do projeto em desenvolvimento.  Serão confeccionados a cada entrega dos alimentos uma listagem de pessoas atendidas e respectivamente assinadas.  Os agricultores quem encaminharão ao devido local de distribuição as respectivas mercadorias.  Os alimentos serão entregues semanalmente. | |
| **11. Produtos que serão adquiridos dos agricultores familiares inscritos no projeto:**   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **n.º** | **Produto** | **Quantidade** | **Unidade de medida** | **Preço Unitário** | **Total** | | 01 | Abacate Quintal | 400 | KG | R$2,20 | R$880,00 | | 02 | Abobrinha Italiana | 200 | KG | R$1,15 | R$230,00 | | 03 | Abobrinha menina brasileira | 100 | KG | R$1,10 | R$110,00 | | 04 | Abóbora | 300 | KG | R$1,50 | R$450,00 | | 05 | Abobara Caxixe | 1600 | KG | R$1,15 | R$1840,00 | | 06 | Abóbora japonesa | 250 | KG | R$1,03 | R$257,50 | | 07 | Abóbora madura jacaré | 3944 | KG | R$0,97 | R$3.825,68 | | 08 | Abóbora moranga | 2000 | KG | R$2,45 | R$4.900,00 | | 09 | Acerola | 155 | KG | R$1,90 | R$294,50 | | 10 | Agrião hidropônico | 1150 | KG | R$2,43 | R$2.794,50 | | 11 | Alface lisa hidropônica | 752 | DUZ | R$2,17 | R$1.631,84 | | 12 | Almeirão pão de açúcar | 50 | KG | R$1,31 | R$65,50 | | 13 | Banana da terra | 3000 | KG | R$1,68 | R$5.040,00 | | 14 | Banana Marmelo | 200 | KG | R$1,13 | R$226,00 | | 15 | Banana maça | 4234 | KG | R$1,60 | R$6.774,40 | | 16 | Banana nanica | 3000 | KG | R$1,27 | R$3.810,00 | | 17 | Banana ouro | 150 | KG | R$1,36 | R$204,00 | | 18 | Banana prata | 3250 | KG | R$1,44 | R$4.680,00 | | 19 | Batata doce | 400 | KG | R$1,27 | R$508,00 | | 20 | Cebolinha verde | 850 | KG | R$4,26 | R$3.621,00 | | 21 | Cenoura extra | 60 | KG | R$1,55 | R$93,00 | | 22 | Coco seco | 2600 | KG | R$4,60 | R$11.960,00 | | 23 | Coco verde | 5680 | KG | R$0,71 | R$4.032,80 | | 24 | Coentro | 55 | KG | R$3,50 | R$192,50 | | 25 | Couve manteiga | 915 | KG | R$2,62 | R$2.397,30 | | 26 | Cupuaçu | 435 | KG | R$4,19 | R$1822,65 | | 27 | Fruta-pão | 700 | KG | R$1,13 | R$791,00 | | 28 | Hortelã hortaliça | 100 | KG | R$3,38 | R$338,00 | | 29 | Inhame | 500 | KG | R$1,62 | R$810,00 | | 30 | Jaca | 3869 | KG | R$1,38 | R$5.339,22 | | 31 | Jiló | 450 | KG | R$1,39 | R$625,50 | | 32 | Laranja Bahia | 800 | KG | R$2,43 | R$1.944,00 | | 33 | Laranja lima | 400 | KG | R$2,14 | R$856,00 | | 34 | Laranja pera | 100 | KG | R$1,43 | R$143,00 | | 35 | Laranja seleta | 2215 | KG | R$0,82 | R$1.816,30 | | 36 | Limão galego | 200 | KG | R$0,81 | R$162,00 | | 37 | Limaotaiti | 485 | KG | R$2,13 | R$1.033,05 | | 38 | Mamão | 400 | KG | R$0,99 | R$396,00 | | 39 | Mamão formosa | 1100 | KG | R$1,81 | R$1991,00 | | 40 | Mandioquinha | 7052 | KG | R$3,02 | R$21.297,04 | | 41 | Manga | 2500 | KG | R$1,40 | R$3.500,00 | | 42 | Manga espada | 200 | KG | R$1,42 | R$284,00 | | 43 | Maracujá | 200 | KG | R$2,91 | R$582,00 | | 44 | Maxixe | 150 | KG | R$1,13 | R$169,50 | | 45 | Melancia redonda | 1750 | KG | R$1,01 | R$1.767,50 | | 46 | Milho em espiga com palha verde | 250 | KG | R$1,56 | R$390,00 | | 47 | Mostarda | 10 | KG | R$1,89 | R$18,90 | | 48 | Palmito de pupunha haste | 225 | KG | R$0,78 | R$175,50 | | 49 | Pepino caipira | 200 | KG | R$1,23 | R$256,00 | | 50 | Quiabo | 940 | KG | R$2,12 | R$1.992,80 | | 51 | Raiz de mandioca (aipim) | 4220 | KG | R$1,12 | R$4726,40 | | 52 | Taioba | 800 | KG | R$3,52 | R$2.816,00 | | 53 | Tangerina murcott | 250 | KG | R$2,15 | R$537,50 | | 54 | Tangerina ponkan | 527 | KG | R$1,89 | R$996,03 | | 55 | Vagem | 50 | KG | R$2,94 | R$147,00 | | 56 | Manga Hadem | 800 | KG | R$2,26 | R$1.808,00 | |  | | 73826 |  | | **R$120.350,41** | | |
| **12. Equipe Técnica Responsável**   |  |  | | --- | --- | | **Nome** | **Cargo e função** | | Maria Goreth Barbosa Carneiro | Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. | | Ricardo Scaramussa Chagas | Secretária Municipal de Agricultura | | Loriene Manzoli Fernandes | Assistente Social | | Pablo Junior Pizetta | Coordenador do CRAS | | |
| **13. Parcerias**  Associações de Agricultores Rurais do Município;  Secretaria Municipal de Educação;  Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  Secretaria Municipal de Agricultura;  INCAPER; | |

São Domingos do Norte (ES) 21 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência

e Desenvolvimento Social

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Agricultura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Técnico responsável pelo Projeto